



AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA TRANSGÊNERO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ROSIANI BION DE ALMEIDA

Universidade Federal de Santa Catarina

rosiani.bion@ufsc.br

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Universidade Federal de Santa Catarina

irineu.manoel@ufsc.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo identificar medidas aplicadas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para estímulo ao acesso e à permanência de pessoas transgênero no ensino superior, estabelecendo o ano de 2015 como um marco na conquista de direitos no âmbito institucional. Para desenvolver o estudo, utilizou-se da pesquisa documental e bibliográfica, de natureza básica e qualitativa, a fim de reunir informações técnicas sobre a temática proposta. Busca-se compreender como a Universidade tem se posicionado quanto às políticas afirmativas e quais ações têm sido realizadas para o acolhimento do público trans, cuja vulnerabilidade foi agravada em tempos de pandemia global de Covid-19. Apesar dos avanços, a UFSC deve reconhecer que ainda há um longo caminho a ser percorrido enquanto instituição social, em particular quanto à inclusão desses sujeitos, historicamente privados de seus direitos fundamentais, inclusive o da Educação em todos os níveis.

Palavras-chave: Transgênero; Universidade; Ações Afirmativas; Diversidades; Nome Social; Covid-19.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A escolha do tema deste artigo, envolvendo determinado grupo vulnerável na UFSC, deve-se, principalmente, pelo fato de a autora 1 ser servidora técnico-administrativa desta instituição desde 2012, pesquisadora em Gestão Universitária e, por lhe ter sido revelado, no início de 2022, ser mãe de um homem trans, identidade de gênero que se manifestou após 16 anos e no retorno às atividades presenciais - acadêmicas e administrativas - na Universidade. Ao se deparar com tal realidade, a mesma sentiu uma profunda necessidade de entender esse novo contexto e, conseqüentemente, de se reinventar uma vez que seus anseios pessoais e profissionais não faziam mais sentido ao ser colocada diante do desafio de se despedir da sua filha Luiza e, assim, reconhecê-la em uma nova expressão corporal. O conhecimento aqui adquirido, mesmo sendo um recorte de uma discussão mais ampla, traz conforto a pessoas inseridas neste processo que é, ao mesmo tempo, tão sensível e transformador.

Esta abertura em formato de depoimento faz-se necessário para esclarecer a verdadeira intenção ao escrever sobre este assunto. O desejo, para além de compreender o universo trans, é contribuir para o debate institucional, bem como pautar as políticas públicas que podem trazer cidadania aos indivíduos transgêneros. Que no ambiente acadêmico que se qualifica inclusivo, essa população consiga encontrar pluralidade, tolerância, respeito e inúmeras possibilidades de formação e de integração. E não se poderia imaginar nada de diferente, pois neste espaço que se fortalecem os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual preconiza em seu artigo 3º: “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”.

Antes de expor o conjunto de ações aplicadas na UFSC para a população trans, faz-se necessário abordar algumas terminologias. Peres e Toledo (2011, p. 79) propõem como ponto de partida conceitual que as definições para travestis, transexuais e transgêneros “se apresentam sempre em construção permanente e que deverão ser aprovadas e reconhecidas pelas pessoas que experimentam situar-se nestas conformidades”.

Sobre os três Ts, não cabe neste espaço estabelecer as diferenças entre si, mas é importante destacar que as referidas condições sofrem constantes interpretações e dependem de validação dos seus públicos de interesse. Dias (2014) argumenta que transgêneros

(...) independente da orientação sexual, ultrapassam as fronteiras do gênero esperado e construído culturalmente. Mesclam nas suas formas plurais de feminilidade ou masculinidade, traços, sentimentos, comportamentos e vivências que vão além das questões de gênero como, no geral, são tratados. (DIAS, 2014, p. 44)

A Transgeneridade pode ser compreendida da seguinte forma:

(...) pessoas que, de alguma forma, não se reconhecem e/ou não podem ser socialmente reconhecidas nem como ‘homem’, nem como ‘mulher’, pois a sua identidade de gênero não se enquadra em nenhuma das duas categorias disponíveis. Desta forma, transgênero refere-se a todo tipo de pessoa envolvida em comportamentos e/ou atividades que transgridem as normas de conduta impostas pelo dispositivo binário de gênero. (LANZ, 2014, p. 71)

Da não conformidade com o “dispositivo binário de gênero” (LANZ, 2014), pode-se inferir como sendo um dos motivos para que pessoas trans sejam as mais incompreendidas, negligenciadas e violentadas pela sociedade. De acordo com análise feita em 2017, o Brasil lidera o ranking mundial de assassinatos, com 52% de óbitos, percentual que deve ser ainda maior se observada a subnotificação dos casos. O mapa ainda informa que, enquanto a expectativa de vida da população cisgênera (oposta à trans, ou seja, identifica-se com o

gênero atribuído ao nascer) é de aproximadamente 75 anos, a transgênera é de apenas 35 anos (ANTRA, 2018, p. 85).

Seja no espaço físico ou no virtual, as vulnerabilidades a que corpos trans são expostos diariamente foram intensificadas no período de isolamento social, necessário em várias partes do mundo para conter a disseminação do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Ainda no primeiro ano da pandemia (2020), o Brasil foi considerado o país que mais matou pessoas transgênero, totalizando 175 homicídios (ANTRA, 2021, p. 7).

Outra situação bastante preocupante é a presença cada vez maior da violência moral e psicológica na Internet. Dados atuais apontam, onde foi possível “identificar a identidade de gênero das vítimas, cerca de 91% das violações de direitos humanos ocorreram contra pessoas trans femininas” (ANTRA, 2022, p. 77).

Estrela et al (2020, p. 2) enfatiza que o momento pandêmico global “repercutiu de forma avassaladora na vida de pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social por conta da informalidade do trabalho, má condição de moradia e dificuldade de acesso aos serviços de saúde”. Diante das dificuldades enfrentadas pelos indivíduos trans, somadas às da crise sanitária, é possível perceber a invisibilidade enquanto cidadãos em uma estratégia articulada pelos próprios sistemas sociais, culturais e econômicos.

Desta forma, acredita-se que a produção e interlocução de conhecimentos sobre tal fenômeno tornam-se cada vez mais indispensáveis, não somente para a compreensão de suas particularidades, mas também com a finalidade de reexaminar “[...] a ação público-institucional, de se desenvolverem e/ou adequarem práxis verdadeiramente inclusivas e de se fomentarem processos de *empowerment*, cidadania e defesa dos direitos humanos de todas as pessoas transgênero” (RAMALHO, 2013, p. 105).

O obscurantismo informacional existente sobre o fenômeno trans, até mesmo em segmentos de maior proximidade, como o familiar e o educacional, imputa a essa parcela populacional um aprofundamento do sofrimento psicossocial por não se adaptar aos estereótipos da sociedade. Esta situação se agravou no contexto do isolamento social pela ausência de políticas públicas com foco nas demandas específicas desse grupo em áreas sensíveis como Saúde e Educação.

O caráter “democrático” do vírus na sociedade, muito propagado pelo discurso oficial, é desmentido por Santos (2021, p. 43) ao afirmar que ele “não ataca indiscriminadamente”. “Prefere as populações empobrecidas, vítimas de fome, de falta de cuidados médicos, de condições de habitabilidade, de proteção no trabalho, de discriminação sexual e etnoracial.”

O drama vivido pelos transgêneros no Brasil ocorre em outros países da América Latina. Estudo feito na Argentina registra que as adversidades enfrentadas por meninos e meninas trans por conta da rejeição familiar e do precoce abandono escolar estendem-se à idade adulta. Nesta fase irão vivenciar fortes limitações no acesso ao mercado de trabalho, que na maioria das vezes estão associadas à intolerância e altos níveis de estigmatização (LOEHR, 2007, p. 74). É possível encaixar neste modelo excludente, o que Albornoz (2021, p. 166) fala da necessidade de “proceder-se a uma revisão de valores e a uma reflexão coletiva sobre a ética que predomina, para suspender o juízo e pelo menos não marginalizar socialmente os que a economia marginalizou ou determinou à dependência”.

Só uma reconsideração corajosa e paciente dos diversos aspectos da situação, com um olhar sem preconceitos, sem teimar no ponto de vista das situações que desaparecem, deverá possibilitar que se encontrem novos rumos e formas positivas de enfrentar a mudança e, assim, consigamos evitar que as novas gerações sem “pleno emprego” venham a sentir-se menos humanas ou bem-sucedidas, porque sem participação ou reconhecimento, problema psicossocial que pode também alimentar a violência dentro das sociedades. (ALBORNOZ, 2021, p. 164)

A raiz de tantas dificuldades no acesso dos cidadãos transgêneros ao pleno emprego pode estar diretamente relacionada à alta taxa de evasão escolar no Brasil. Registra-se que 82% não concluem seus estudos e a média do tempo de permanência no sistema educacional é de apenas quatro anos (ALMEIDA, 2016, s.p.).

Para Silva (2012, p.1) “a educação é o diferencial de cada ser humano”, sendo assim, “todos devem ter o direito de lutar e trabalhar de acordo com o seu esforço e a sua manifestação de crescimento, sem rótulos ou distinções que os impeçam”. Ao refletir sobre os benefícios que uma universidade pode acrescentar sobre muitas trajetórias trans, cabem as palavras de Chauí (2003, p. 5) quando afirma que “é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”. Como reflexo desta, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) devem recorrer à autonomia que lhe é garantida por lei para debater, implementar e avaliar processos que oportunizem e mantenham as diversidades nos seus eixos de atuação.

Vale relatar o que diz a Carta Magna de 1988, em seu artigo 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Com a atuação amparada pela constituição, algumas universidades federais estabeleceram cotas para ingresso de transgêneros. Buscam, com esta política pública e no compasso da sua essência, que a Educação Superior contribua na melhora da qualidade de vida desses indivíduos. As universidades federais do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a do Sul da Bahia (UFSB), pioneiras neste projeto, e a UFSC viabilizam a regulamentação em 2018.

Consoante a Heidemann (2014, p. 33), para haver política pública é necessária a tríade ação e intenção, ou seja, ações que materializem uma intenção deliberada, mas não necessariamente manifestada. Embora não obrigatória, essa explicitação favorece a comunicação e o entendimento entre governo e cidadãos. No mesmo sentido, Secchi (2013, p. 2) assegura que políticas públicas possuem dois elementos essenciais: a intencionalidade pública e a resposta. Dito de outra forma, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante.

Ante ao que foi exposto e à importância de se promover a diversidade sexual e de gênero nas instituições sociais, com regras claras e disseminadas entre estudantes, trabalhadores e usuários dos serviços, esta pesquisa pretende responder: Quais são as ações institucionais para acesso e permanência da pessoa transgênero na UFSC, tendo como marco o ano de 2015 em que o uso do Nome Social foi efetivamente implantado?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No preâmbulo deste artigo encontram-se os motivos para a escolha deste trabalho. Os vínculos materno, profissional e acadêmico tornam a busca de informações bibliográficas e documentais mais instigante e de fácil acesso. O aprofundamento teórico em campos de conhecimento das Ciências Humanas visa contribuir com a gestão universitária na sua responsabilidade de conduzir uma instituição social.

O referencial bibliográfico baseia-se em autores das áreas da Psicologia, Filosofia, Educação, Sociologia, Serviço Social, Direito e Administração Pública, a mencionar Loehr (2007), Peres (2011), Toledo (2011), Silva (2012), Ramalho (2013), Jesus (2013), Lanz (2014), Dias (2014), Alves (2015), Bunchaft (2016), Estrela (2021), Santos (2021) e outras fontes encontradas na base de dados do Google Acadêmico. A escolha por estes estudiosos não seguiu critérios preestabelecidos, sendo mais pela proximidade de suas publicações, direta ou indiretamente, com o tema central “Transgênero” e outros descritores, como “Política Pública”, “Universidade” e “Diversidades”.

A fundamentação teórica incluiu aspectos intrínsecos aos transgêneros. Nas considerações iniciais, breves concepções de instituição social com Chauí (2003); da contemporaneidade do coronavírus com Santos (2021), de questões utópicas que envolvem o trabalho e a educação na modernidade com Alborno (2021); e dos elementos essenciais para a construção de políticas públicas com Heidemann (2014) e Secchi (2013). No cerne deste artigo, serão contextualizadas as normativas e a infraestrutura que legitimam as ações afirmativas e diversidades na UFSC; os sujeitos e instâncias que combatem a invisibilidade trans; e, por último, as iniciativas institucionais que contribuem para a desmistificação do assunto e fortalecimento da rede de apoio.

3. METODOLOGIA

O método escolhido para a produção deste material consiste em pesquisa bibliográfica e documental, com a finalidade de entender a realidade objetiva da população trans no interior da UFSC no que diz respeito às ações internas de acesso e permanência. Para os dados coletados será aplicada a técnica de análise de conteúdo.

Para contextualizar a práxis institucional realizou-se uma pesquisa descritiva, de natureza básica e qualitativa, com coleta de informações em documentos oficiais e jurídicos, internos e externos, e em teóricos, a maior parte da literatura acadêmica brasileira, disponibilizada na plataforma de dados *Google Acadêmico*. Para tanto, utilizou-se da técnica de documentação indireta, pois foram incluídas teses, dissertações, artigos, livros, dentre outras publicações do tipo matérias jornalísticas, mapa, dossiê, caderno temático, relatório etc, que avaliam a representação atual dos sujeitos trans nos sistemas sociais.

A abordagem da pesquisa será qualitativa, na qual “o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado” (CHIZZOTTI, 2013, p. 83).

A unidade de análise será a UFSC, cujo ambiente interfere diretamente nos sujeitos da pesquisa - os transgêneros. A coleta de evidências empíricas se direcionará no sentido de expor os direitos conquistados pela categoria no âmbito da Universidade, correlacionando-os a outras situações externas com o propósito de traçar marcos históricos.

4. INSTITUIÇÃO SOCIAL NA ESSÊNCIA

A UFSC, fundada em 1960, possui a missão de “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano (...)” (UFSC, 2020, p. 25). Segundo dados do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, são mais de 72 mil usuários cadastrados para recebimento de notícias referentes às suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Somente do público interno, registra 2.495 docentes, 3.129 técnicos-administrativos em Educação, 1.190 alunos da educação básica, em torno de 30 mil estudantes matriculados em 120 cursos de graduação, 2 mil nos de especialização e ultrapassa os 8 mil nos cursos de mestrado e doutorado. Completam este número os egressos e a comunidade externa (UFSC, 2020, s.p.). No mesmo documento estratégico, a UFSC confirma ser:

(...) inclusiva, capaz de olhar para os mais diversos grupos sociais e compor um ambiente em que impera o respeito e a interação para com todas as diversidades, nacionalidades, classes, etnias e pessoas com deficiência, comprometendo-se com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade para todos, de forma a superar qualquer desigualdade, preconceito, exclusão ou discriminação, construindo uma sociedade mais justa e harmônica para as gerações vindouras. (UFSC, 2020, p. 25)

“Tanto é assim que vemos no interior da instituição universitária a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade”, exprime Chauí (2003, p. 5) sobre o papel social das universidades públicas.

Essa relação interna ou expressiva entre universidade e sociedade é o que explica, aliás, o fato de que, desde seu surgimento, a universidade pública sempre foi uma instituição social, isto é, uma ação social, uma prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (CHAUI, 2003, p. 5)

O Programa de Ações Afirmativas (PAA) na UFSC, de 2008, é um exemplo do *modus operandi* característico de uma instituição social. O discurso usado até os dias de hoje destaca que o programa é uma tentativa de “reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade” (UFSC, 2022, s.p.). O PAA cumpre

(...) uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Através delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva. (SANTOS, 2007, p. 40)

A materialização das propostas voltadas às ações afirmativas e diversidades na Universidade será tema da próxima seção, cujo título questiona de forma proposital slogan do Vestibular UFSC 2017, que afirma: Aqui tem diversidades!

5. AQUI TEM DIVERSIDADES?

A Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), criada em 2016, foi a primeira do gênero na instituição e atua no sentido de “auxiliar o Gabinete da Reitoria a propor, implementar, consolidar e monitorar políticas de ações afirmativas e diversidades na UFSC, contribuindo para a concretização e o fortalecimento de seu papel social” (UFSC, 2021, p. 121).

Em matéria veiculada no portal da UFSC, em dezembro daquele ano, em comemoração aos 56 anos da instituição, o reitor à época Luiz Carlos Cancellier de Olivo relatou que:

A partir do momento em que passamos a receber jovens de diferentes origens, locais, etnias - algo que sempre ocorreu, mas acentuou-se com as cotas, os 50% destinados à escola pública e o ingresso pelo Sisu (Sistema de Seleção Unificada) - foi necessária uma ação institucional mais objetiva sobre esses grupos. (...) A equipe da Saad é múltipla, diversa, plural, como são as ações da própria Secretaria. E isso legitima a criação da nova estrutura. Nada mais verdadeiro do que afirmar que aqui na UFSC tem diversidade. (ALMEIDA, 2016, s.p.)

Outro incremento institucional com foco na diversidade de gênero ocorreu em 2018 com a implantação de cotas para ingresso de pessoas trans na pós-graduação. Neste sentido, a UFSC foi uma das primeiras dentre as 69 federais existentes, e apenas 11 dessas instituições estão adotando tal medida. O Edital nº 06/2019 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), foi o primeiro da UFSC a contemplar tais vagas (RIBEIRO, 2020, p. 39). O referido edital solicita aos candidatos os seguintes documentos:

- I - Autodeclaração de que é transexual ou travesti, contida no Anexo 11.
- II - Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis. A validação da autodeclaração de Transexual ou Travesti será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração Transexual ou Travesti, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). (UFSC, 2019, p. 4)

Anteriormente, em 2012, outra conquista de interesse do público trans foi a garantia do uso do Nome Social para fins de inscrição no concurso vestibular e nos registros acadêmicos da UFSC. Neste caso, a instituição foi a sexta federal a colocar em pauta o assunto e aprovar no Conselho Universitário (CUn) a Resolução nº 018, que contou com a participação de diversas representações, especialmente, estudantes trans e travestis.

Para Alves e Moreira (2015, p. 60): “Nome social é uma expressão brasileira que pode ser entendida como o nome escolhido pelo próprio sujeito trans, uma vez que existe uma incongruência entre seu nome civil e sua identidade de gênero”. E reforçam que o prenome

(...) revela um papel no mundo, papel subjetivo, social, profissional, afetivo, sexual, familiar entre muitos outros. Ele faz parte dos atos performáticos do cotidiano, reiterando narrativas e discursos do sujeito e do social sobre o sujeito. O nome antecede o corpo, o gênero e o sexo, pois anuncia os mesmos. (ALVES; MOREIRA, 2015, p. 60)

Em 2015 foi feito um pedido de revisão da Resolução Normativa nº 018/2012 por estudantes e coletivos de defesa da categoria, que alegavam fundamentalmente a inadequação nos sistemas da UFSC para o uso do Nome Social, o desconhecimento das normas vigentes por parte de técnicos e professores, e que o documento não atendia integralmente a realidade vivenciada pelos alunos e alunas transgêneros na instituição.

Na gestão da reitora Roselane Neckel (2012-2016), os pedidos de mudanças foram integralmente amparados no texto da Resolução Normativa nº 59/2015, aprovada em sessão do CUn no dia 13 de agosto, conforme Parecer nº 27, de relatoria do conselheiro Luiz Carlos Cancellier de Olivo. O artigo 1º da Resolução diz que:

Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social para pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros) nos registros, documentos e atos da vida acadêmica, em qualquer nível de ensino ou atividade acadêmica na forma disciplinada por esta Resolução Normativa.

Parágrafo único. para fins do disposto nesta Resolução Normativa, entende-se por nome social o nome adotado pela pessoa, pelo qual se identifica e é identificada na comunidade, diferente do registro civil. (UFSC, 2015)

O processo está disponível para consulta sob nº 23080.018923/2015-65. De forma sucinta, o texto garante que os nomes sociais poderão ser utilizados no âmbito da UFSC por estudantes, servidores e participantes de projetos de extensão. Para os menores de 18 anos que não tenham a autorização dos pais, o pedido do Nome Social será analisado por comitê designado. O prazo para inserção em lista de chamadas foi reduzido para 30 dias após a solicitação, e não mais no semestre seguinte. O nome civil permanecerá nos registros internos da instituição e para emissão do diploma, exceto nos casos em que o estudante efetuou a mudança para o Nome Social no Registro Civil. Até aquele ano, seis estudantes da graduação e dois de pós-graduação utilizavam o Nome Social (UFSC, 2015, s.p.).

Esta resposta dada à sociedade proporcionou aos transgêneros e à UFSC um momento singular. Dias após, precisamente no dia 22 de agosto de 2015, Patricia Aguilera Xavier foi a primeira aluna trans a se graduar na instituição. Na formatura do curso de Arquivologia foi a oradora da turma, mas por ser uma mulher trans que conquistou um diploma de nível superior

foi notícia na Universidade e em jornais locais.

Sem dúvida, o Nome Social é um fator importante da identidade trans. A aluna Patrícia, que integrou a Comissão Permanente de Acompanhamento das Políticas de Igualdade de Gênero na UFSC, foi a primeira transexual que teve o direito a usar o Nome Social na instituição, a incluí-lo no diploma e a conseguir a retificação no Registro Civil em Florianópolis (BIANCHINI, 2015, s.p.).

Menos de um ano depois, o Governo Federal validou, por meio do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, “o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. O artigo 3º desse ato administrativo informa:

Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos (BRASIL, 2016, s.p.).

Segundo a Divisão de Cadastro Acadêmico e Matrícula (Dicam), pertencente ao Departamento de Administração Escolar (DAE), em resposta a uma solicitação por mensagem eletrônica, em 24 de junho de 2022, a “UFSC possui, até esse momento, 87 discentes regulares que fazem uso do nome social”.

Para solicitar o uso do Nome Social na UFSC, a página oficial do DAE orienta o requerente para o preenchimento de formulário eletrônico, disponível em <https://dae.ufsc.br/nome-social>, e envio de cópia do documento de Identidade. Também informa que não é necessário justificar o pedido.

Os documentos que passarão a ter o nome social, por meio desta solicitação, serão aqueles extraídos pelo Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) da UFSC, tais como Lista de Frequência, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Espelho de Matrícula e Diploma. Além desses documentos, o nome social também será alterado na Plataforma do Moodle. Salienta-se que o pedido do uso de Nome Social em outros sistemas internos da UFSC, não relacionados ao CAGR, deve ser feito diretamente aos respectivos gestores. (UFSC, 2022, s.p.)

Sendo assim, a Universidade

trabalha para manter seu princípio institucional de não só respeitar as diversidades, mas também de acolhê-las. A diversidade sexual e de gênero é promovida pela ampliação do uso do nome social e pela criação da Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero. (UFSC 2020, p. 38)

A Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDGEN) assessora a SAAD “no estabelecimento de políticas de enfrentamento à fobia de gênero e violências contra mulher no âmbito da UFSC” (UFSC, 2022, s.p.). Em página oficial disponibiliza contatos, materiais informativos, datas e atividades comemorativas, coletivos, solicitação do Nome Social, projetos de extensão, publicações, arquivo de notícias, orientações, agenda cultural, mapas da violência, campanhas, entre outras demandas dos públicos-alvo.

No período pandêmico, a SAAD promoveu encontros por meio remoto direcionadas à comunidade trans, interna e externa. No quadro abaixo é possível conferir alguns eventos:

Quadro 1: Eventos online promovidos pela SAAD durante a pandemia

EVENTO	PARTICIPAÇÃO NO DIA
Transita - Grupo de acolhimento para pessoas trans	38 participantes
Live - Acolhimento: vivência das pessoas transgênero na UFSC	100 participantes

Oficina - Retificação de Registro Civil para Pessoas Trans: teoria e prática	44 participantes
Seminário - Políticas de Acesso e Permanência para Pessoas Trans e Travestis no Ensino Superior na UFSC (três encontros)	92 participantes
Curso Gênero, diversidades e equidade (seis módulos)	Por inscrição
Vídeo - Mapeamento da População Trans da UFSC	57 visualizações
Live - I Seminário do N'Aya!!! Políticas de Acesso e Permanência para pessoas Trans e travestis do ensino superior na UFSC	96 visualizações.
Live - Acolhimento: vivência das pessoas transgênero na UFSC	102 visualizações

Fonte: Elaboração dos autores, com informações do Relatório de Gestão UFSC 2021 (p. 122-124).

Em setembro de 2021, a SAAD iniciou um mapeamento da comunidade trans da UFSC. A ação faz parte da Portaria N° 048/SAAD/2021, que instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para a construção de uma política de ações afirmativas para transexuais, travestis, transgêneros e não-binários da instituição. O GT é composto por representantes do Núcleo Aya - Aquilombamento de Intelectualidades Afrotranscendradas (N'Aya) -, estudantes trans de graduação e de pós-graduação, e servidores (técnicos e docentes) da instituição. Entre as principais discussões estão reserva de vagas, permanência, saúde, segurança, assistência estudantil, formação e capacitação do corpo técnico, entre outras (UFSC, 2022, s.p.).

O GT criado para pensar a Política para pessoas trans na UFSC em andamento, teve como ponto de partida para a construção coletiva com as pessoas trans e a combater a invisibilidade socialmente produzida, a realização de um mapeamento desta população, onde foi possível identificar 76 pessoas no quadro de servidores RJU e de empresas terceirizadas, além de estudantes de graduação e pós-graduação. (UFSC, 2021, p. 131)

No segundo semestre de 2021, a UFSC ofertou a estudantes e à comunidade externa 34 disciplinas isoladas relacionadas a diversidades, em pelo menos 12 cursos de graduação, de modo síncrono. Filosofia e questões de gênero (Filosofia); Corpo, gênero e sexualidade (Enfermagem); Jornalismo, identidade, diversidade e gênero (Jornalismo); e Educação e trabalho (Pedagogia) foram, respectivamente, algumas das opções e os cursos ministrantes.

Um ponto indispensável para o bem-estar social das pessoas trans, e ainda pendente de discussão nos colegiados da UFSC, é a utilização de banheiros de acordo com a identidade de gênero. O reflexo desta inércia pode estar na polêmica que o tema ainda gera em setores da sociedade. Um caso que reflete esta controvérsia é o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) n° 845779, ocorrido em novembro de 2015, que tratou da reparação de danos morais pelo embaraço causado a uma transexual ao tentar usar o banheiro feminino, e ser impedida por funcionário de um shopping em Florianópolis (SC). Dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso (relator) e Luiz Edson Fachin, votaram a favor da transexual e ainda elevaram o valor da indenização. Em contrapartida, o ministro Luiz Fux pediu vistas do processo e expressou que “o STF não tem representatividade para decidir sobre a temática sem consultar a sociedade, invocando argumentos de pessoas que alegaram constrangimento e vulnerabilidade psicológica” (BUNCHAFT, 2016, p. 215).

Se a requerente trans for beneficiada no STF, a jurisprudência afetará no mínimo 778 processos correlatos, que permanecem suspensos até a decisão final do RE (BUNCHAFT, 2016, p. 215). Já na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) foram aprovadas normas, em setembro de 2021, para que estudantes trans possam usar banheiros femininos no Centro de Educação. Observa-se que os fatos citados são da mesma esfera, mas de diferentes abrangências, o que demonstram que as decisões relacionadas aos direitos da pessoa trans seguem um padrão subjetivo dentro e fora dos espaços públicos.

Na próxima subseção, retorna-se à UFSC para apresentar os canais disponíveis para denúncia e/ou acolhimento no caso de violência à população trans. Dentre as situações

repudiadas pela instituição, cita-se a Transfobia que se caracteriza por: “Atitudes e condutas de desprezo, discriminação e ódio às pessoas travestis e transexuais” (UFSC, 2021, s.p.).

5.1 REDE DE APOIO

O panorama da rede de apoio da UFSC, que engloba demandas da população trans, será exibido em dois quadros na sequência. Abaixo, as vias para recebimento de denúncias:

Quadro 2: Setores da UFSC, propostas e canais de atendimento

SETOR	PROPOSTA	CANAIS DE ATENDIMENTO
Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento da Violência de Gênero (CDGEN/SAAD)	- Receber e encaminhar denúncias de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero aos setores responsáveis, bem como o acolhimento/atendimento psicológico; - Revisar a legislação da UFSC buscando a garantia dos direitos humanos relativos à diversidade sexual e também violências contra as mulheres auxiliando no estabelecimento de penalidades acadêmicas para as pessoas infratoras.	Site: http://cdgen.saad.ufsc.br E-mail: cdgen.saad@contato.ufsc.br +55 (48) 3721-5947 Andar térreo do prédio da Reitoria I, campus Florianópolis da UFSC.
Ouvidoria	- Receber e encaminhar manifestações da comunidade interna e externa à UFSC - denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios; - Identificar problemas sistêmicos e atuar como agente de mudanças responsável pelo controle de qualidade dos serviços oferecidos pela Universidade.	Site: https://ouvidoria.ufsc.br/ E-mail: ouvidoria@contato.ufsc.br FalaBR: https://falabr.cgu.gov.br/ Balcão de Informações: +55 (48) 3721-9878 Ouvidoria: +55 (48) 3721-9955 Andar térreo, hall de entrada do prédio da Reitoria I, campus Florianópolis da UFSC.
Segurança do campus	- Promover e manter a segurança da comunidade universitária, instalações e equipamentos, por meio de constante fiscalização.	Funciona 24 horas por dia, em regime de Plantão/Emergência: +55 (48) 3721-9555/5050 Site: https://seguranca.ufsc.br/ E-mail: seguranca@contato.ufsc.br Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Córrego Grande, campus Florianópolis da UFSC (Antigo prédio do DAE).
Corregedoria	- Apurar práticas infracionais e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.	Site: https://corg.ufsc.br/denuncias-representacoes/ E-mail: corregedoriageral@contato.ufsc.br +55 (48) 3721-6988 Rua Desembargador Vitor Lima, 222, Trindade, Prédio da Reitoria II, Ático, sala 904.
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação	- Apurar práticas infracionais praticadas por discentes.	Resolução nº 17/CUn/97, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC, disponível em: http://notes.ufsc.br/aplic/leis.nsf
Centros Acadêmicos	- Representar o corpo discente e atuar em defesa das pessoas que o integram.	Relação dos CAs disponível em: https://estrutura.ufsc.br/centros-academicos/

Fonte: Elaboração dos autores, com informações extraídas das páginas institucionais (2022).

A instituição também oferece serviços gratuitos às comunidades interna e externa, muitos deles acessíveis ao público trans. A extensão universitária proporciona esta interlocução com a sociedade e as atividades sem custo englobam diversas áreas como cultura e arte, esporte, saúde e lazer, tecnologia, inovação e empreendedorismo, internacionalização, inclusão social e diversidade, e sustentabilidade ambiental. As informações estão disponíveis para consulta na página: <https://estrutura.ufsc.br/servicos-gratuitos/>.

O próximo quadro relaciona os grupos ligados à UFSC para acolhimento da pessoa trans. Alguns surgiram no decorrer da pandemia de Covid-19 e/ou utilizaram desse período de atividades remotas para ampliar a comunicação com os participantes.

Quadro 3: Grupos ligados à UFSC, propostas e canais de atendimento

GRUPO	PROPOSTA	CANAIS DE ATENDIMENTO
CDGEN Cuida	- Promover um local de escuta, acolhimento, apoio e denúncias para mulheres e a comunidade LGBTQI+ da UFSC, nas questões relacionadas à transfobia nos espaços da universidade.	Site: http://cdgen.saad.ufsc.br/projeto-cdgen cuida/ E-mail: cdgen.saad@contato.ufsc.br +55 (48) 3721-5947
Núcleo Aya Aquilombamento de Intelectualidades Afrotranscendradas (N'Aya)	O Núcleo Aya foi criado por estudantes de graduação e de pós-graduação da UFSC, no âmbito dos movimentos sociais de Travestis, Transsexuais, Transmasculines e Não-Binários do Sul Global.	Facebook: facebook.com/people/Naya-aquilombamento-de-intelectualidades-afrotranscendradas/100066759196952/
Transcender Campus Joinville	- Apoiar a comunidade trans nas questões de direitos, troca de experiências, espaço de apoio, afetos e resistência.	Instagram: instagram.com/coletivotranscender/ Facebook: facebook.com/coletivotranscender/
Resiliência Trans Campus Blumenau	- Oferecer acolhimento com profissionais da Psicologia e Direito, e promover reuniões no intuito de fortalecer a causa.	Instagram: instagram.com/resilienciatrans E-mail: contato@resilienciatrans.com.br
Núcleo de Pesquisas e Estudos de Travestilidades, Transexualidade, Transgeneridades (NeTrans)	Primeiro grupo de pesquisa do Brasil criado por pessoas que se reconhecem como transgêneros. O Núcleo é filiado ao Instituto de Estudos de Gênero (IEG) da UFSC e inscrito no CNPq. Reúne pesquisadores no intuito de produzir estudos sobre gênero e transgeneridade.	Facebook: facebook.com/netransufsc/
Instituto de Estudos de Gênero (IEG)	- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de estudos de gênero e feminismos, reunindo redes de pesquisas em nível local, nacional e internacional; - Articular com a comunidade, movimentos sociais, ativistas e artistas, comprometendo-se com os direitos humanos, a promoção da igualdade de gênero, a promoção de políticas públicas e a transformação social.	Site: https://ieg.ufsc.br/ Facebook: facebook.com/institutodeestudosdegenero/ E-mail: estudosdegenero@gmail.com +55 (48) 3721-6440 Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), Bloco F, 7º andar, campus Florianópolis da UFSC.
Serviço de Atenção Psicológica (Sapsi)	- Atender a comunidade em geral para Acolhimento Psicológico, Atendimento Psicoterápico e em Grupo.	Site: https://sapsi.paginas.ufsc.br/ E-mail: sapsi@contato.ufsc.br +55 (48) 3721-9402/4989 CFH, Bloco D, 2º andar, campus Florianópolis da UFSC.
Acolhe UFSC	O Projeto se divide em três ações: Estilos de Vida e Saúde Mental da População da UFSC em tempos de Covid-19; Acolhimento Psicossocial à Comunidade UFSC; e Divulgação dos Serviços de Atenção Psicossocial.	Site: https://acolheufsc.ufsc.br/ E-mail: acolheufsc@contato.ufsc.br Instagram: instagram.com/acolheufsc/

Fonte: Elaboração dos autores, com informações extraídas das páginas institucionais (2022).

6. (IN)VISIBILIDADE TRANS

Desde 2004, em 29 de janeiro, celebra-se o “Dia Nacional da Visibilidade de Travestis e Transsexuais”, marco no combate à Transfobia, ou seja, o preconceito praticado contra pessoas trans, cuja violência social as têm afastado do ambiente educacional e laboral, ou mesmo atentado contra ao direito mais primordial, à vida. Das múltiplas faces da transfobia, as mais perceptíveis na sociedade brasileira são as da violência física e psicológica.

No que se refere ao seu cotidiano, as pessoas transgênero são alvos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais (diferentes organizações não lhes permitem utilizar seus nomes sociais e elas não conseguem adequar seus registros civis na Justiça), exclusão estrutural (acesso dificultado ou impedido à educação, ao mercado de trabalho qualificado e até mesmo ao uso de banheiros) e de violências variadas, de ameaças a agressões e homicídios, o que configura a extensa série de percepções estereotipadas negativas e de atos discriminatórios contra homens e mulheres transexuais e travestis denominada “transfobia”. (JESUS, 2013, p. 105)

A campanha “Travesti e Respeito” foi lançada no dia 29 de janeiro de 2004, no Congresso Nacional, em Brasília. A partir de então, os atos que se seguiram para fortalecer a data assumem cada vez mais relevância na esfera coletiva, por chamar a atenção da sociedade para as políticas afirmativas que produzem acesso e permanência de pessoas transgênero nas universidades públicas.

No interior da UFSC, as últimas campanhas realizadas pela SAAD para o Dia Nacional da Visibilidade Trans, contaram com a parceria de estudantes e servidores. O quadro 4 apresenta um resumo das iniciativas institucionais:

Quadro 4: Campanhas institucionais, ano, propostas e materiais divulgados

CAMPANHA	ANO	PROPOSTA	MATERIAL DIVULGADO
“TRANSitando em territórios... Conquistando Espaços!”	2022	- Marcar o Dia Nacional da Visibilidade Trans, celebrado no dia 29 de janeiro; - Elaborar mural temático a partir do envio de fotos; - Divulgar matéria e artes em páginas institucionais.	https://diversifica.ufsc.br/2022/01/28/visibilidade-trans-transitando-em-territorios-conquistando-espacos/
Mais do que Letras: Pessoas	2021	- Marcar o Dia do Orgulho LGBTQIAPN+ (celebrado mundialmente no dia 28 de junho); - Divulgar matéria e artes em páginas institucionais; - Informar o significado de cada letra.	https://diversifica.ufsc.br/2021/06/25/lgbtqiapn-mais-do-que-letras-pessoas/#more-354
Visibilidade Trans	2020	- Criação da marca “UFSC Diversifica” e da página institucional: https://diversifica.ufsc.br/ ; - Fortalecer o atendimento da norma que regulariza o uso do Nome Social na instituição.	https://diversifica.ufsc.br/2020/01/30/visibilidade-trans-campanha-ufsc-diversifica-pede-respeito-no-uso-do-nome-social/

Fonte: Elaboração dos autores, com informações extraídas das páginas institucionais (2022).

As campanhas propostas nos últimos anos visam trazer à tona informações de interesse público relacionadas às pessoas trans, e disseminar a marca ‘UFSC diversifica’. A página sob o domínio [ufsc.br] é mais um espaço institucional para acolhimento das diversidades e assim contribuir para a inclusão de grupos socialmente invisibilizados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi explanado, considera-se fundamental a continuidade de políticas afirmativas por parte das universidades públicas a fim de reparação histórica e de se legitimarem como instituição social, essência de sua criação e existência. Que as medidas aplicadas no âmbito da UFSC a favor da população trans, exploradas no interior deste trabalho, estimulem o debate e a criação de novas propostas para melhor atendimento às necessidades e expectativas do grupo em específico.

Apesar dos recentes avanços conquistados pelos grupos de defesa, a Universidade deve reconhecer que ainda há um longo caminho a ser percorrido que garantam a esses cidadãos o ingresso à Educação Superior e, assim, ter melhores oportunidades no mercado de

trabalho. Como reflexo da sociedade, as práticas de gestão de uma instituição universitária inspiram as administrações de outras partes do Brasil, aumentando este número ainda reduzido de políticas públicas oferecidas aos indivíduos em vulnerabilidade.

A Universidade, como espaço de produção e difusão do conhecimento, deve ser um agente na desconstrução do sistema social existente de discriminação e preconceito. Nos tempos atuais, também deve acrescentar o aprendizado proporcionado pela pandemia de Covid-19 nas estratégias para enfrentamento de futuras crises e desafios à ciência que, seguramente, elevam o grau de vulnerabilidades a que as minorias estão sujeitas dia a dia. Para as universidades públicas é preciso, diante do “novo normal”, criar novos canais de relacionamento com os seus públicos de interesse, em especial os socialmente excluídos. As tecnologias informacionais, que tornaram possível dar seguimento às atividades acadêmicas e administrativas da UFSC de 2020 a 2022, devem ser revistas e aprimoradas, a fim de potencializar uma nova modalidade de ensino e trabalho.

Também se faz necessário à gestão universitária, nos respectivos eixos de atuação, ter a clareza de que o caminho que leva à inclusão e à equidade na Educação, no que tange à diversidade sexual e de gênero, ainda apresenta lacunas no trabalho de regulamentação e de conscientização da sociedade. Uma situação a ser enfrentada é a falta de norma para pessoas trans na utilização de banheiros, vestiários e outros espaços delimitados a “homem/mulher” nos prédios da UFSC. Para tanto, não basta somente regulamentar, os servidores e o pessoal terceirizado terão de ser capacitados para tal mudança e os usuários da Universidade também deverão ser bem informados. Daí resulta um grande desafio: fazer com que esta informação circule, alcance e seja respeitada por mais de 50 mil pessoas que frequentam diariamente os *campi*, uma quantidade que supera o número de habitantes da maioria dos municípios catarinenses.

Percebe-se, ainda, um número ínfimo de universidades federais que garantiram aos transgêneros o uso do Nome Social ou mesmo as cotas em seus processos seletivos. Consequentemente, há uma quantidade ainda menor de pessoas trans que alcançam o status de estudante universitário ou mesmo solicitam o direito de usar o Nome Social nos registros acadêmicos. Nota-se, com isso, um distanciamento entre a teoria e a prática universitária, uma vez que essas instituições não estão participando, efetivamente, da construção de uma sociedade justa, democrática e com qualidade de vida, para com esses sujeitos.

Outro ponto relevante é a manutenção de estruturas que atendam as diversidades, mesmo com a troca de gestões na Reitoria. O trabalho feito nos últimos seis anos comprovam a importância do apoio institucional à comunidade transgênera. A UFSC deve olhar para frente e jamais retroceder em suas decisões estratégicas. Em muitos momentos ao longo de mais de 60 anos, a Universidade protagonizou muitos avanços que tiveram efeitos imediatos na sociedade e, sendo um reflexo desta, deve sempre acolher todos os sujeitos históricos, sem qualquer tipo de distinção, participar na formação do ser humano, e resistir como Chauí (2003) bem coloca, como uma instituição social.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana Guerra. **Trabalho e utopia na modernidade**. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

ALMEIDA, Aline. **Evasão escolar entre travestis é bem maior**. Diário de Cuiabá. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). Disponível em: <https://flacso.org.br/2016/05/23/evasao-entre-travestis-e-bem-maior/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

- ALMEIDA, R. B. de. **UFSC completa 56 anos e se posiciona em defesa da diversidade.** Notícias da UFSC. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2016/12/ufsc-completa-56-anos-e-se-posiciona-em-defesa-da-diversidade/>. Acesso em: 25 jun. 2022.
- ALVES, Cláudio E. Resende; MOREIRA, Maria Ignez Costa. **Do uso do nome social ao uso do banheiro: (trans)subjetividades em escolas brasileiras.** 2015. Quaderns de Psicologia, v. 17, nº 3, p. 59 - 69, 2015. Disponível em: <https://quadernsdepsicologia.cat/article/view/v17-n3-alves-moreira/1275-pdf-pt>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ANTRA. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017.** 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relat3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.
- _____. **Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020.** 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- _____. **Dossiê dos assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021.** 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- BIANCHINI, Fábio. **Primeira trans a usar nome social na UFSC se forma em Arquivologia.** Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2015/08/primeira-trans-a-usar-nome-social-na-ufsc-se-forma-em-arquivologia/>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- BUNCHAFT, Maria Eugenia. **Transexualidade e o “direito dos banheiros” no STF: uma reflexão à luz de Post, Siegel e Fraser.** Revista Brasileira de Políticas Públicas (Online). Brasília, v. 6, nº 3, 2016, p. 222 - 243. Disponível em: <file:///C:/Users/82340986915/Downloads/4112-19900-1-PB.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe Sobre o Uso do Nome Social e o Reconhecimento da Identidade de Gênero de Pessoas Travestis e Transexuais no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html>. Acesso em: 24 abr. 2022.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. **A universidade pública sob nova perspectiva.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, 2003.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais.** Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os direitos LGBTI.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- ESTRELA, Fernanda Matheus et al. **Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, p. 3431-3436, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/bbcZzgN6Sns8mNPjKfFYRh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 ago. 2022.
- FERNANDES, Yuri. **‘Trans e travestis estão revolucionando e produzindo conhecimento’, diz pesquisadora.** Projeto Colabora. Disponível em: <https://projctocolabora.com.br/ods5/trans-e-travestis-estao-revolucionando-e-produzindo-conhecimento/>. Acesso em: 15 maio 2022.

HEIDEMANN, José Francisco; SALM, José Francisco (Orgs.) **Políticas Públicas e Desenvolvimento: Bases epistemológicas e modelos de análise**. 3. ed. Brasília - DF: UnB. 347p. 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio**. História Agora, v. 16, n. 2, p. 101-123, 2013.

LANZ, Leticia. **O Corpo da roupa: a pessoa transgênero entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. 2014. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/36800/R%20-%20D%20-%20LETICIA%20LANZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 jun. 2022.

LOEHR, Kristen. **Travestites in Buenos Aires: Prostitution, poverty and policy**.

Washington, DC, Master of Arts in Development Management and Policy apresentado à Faculty of the Graduate School of Arts and Sciences of Georgetown University e Universidad de San Martin. 2007. Disponível em:

https://repository.library.georgetown.edu/bitstream/handle/10822/551629/etd_kel25.pdf?s. Acesso em: 29 jun. 2022.

MACHADO, Caetano. **Visibilidade Trans: campanha UFSC Diversifica pede respeito no uso do nome social**. Disponível em: <https://diversifica.ufsc.br/2020/01/30/visibilidade-trans-campanha-ufsc-diversifica-pede-respeito-no-uso-do-nome-social/#more-259>. Acesso em: 21 jun. 2022.

Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009. Disponível em:

https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 14 jun. 2022.

PERES, Wiliam Siqueira; TOLEDO, Livia Gonsalves. **Travestis, transexuais e transgêneros: novas imagens e expressões da subjetividade**. Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (org). Psicologia e Diversidade Sexual. 2011. São Paulo: CRPSP. 92f.; 23cm. (Caderno Temático 11). Disponível em:

https://www.crpssp.org/uploads/impresso/89/ix-PY27-0PBIELJ3QsiCZn8NRZ_HW_IK.pdf. Acesso em 24 jun. 2022.

RAMALHO, Nélon. **“Transgressão” de gênero e os limites da tolerância: prostituição, violências e vulnerabilidade social** - Página 97 de 108 - IV Colóquio Internacional Ação Pública e Problemas Sociais em Cidades Intermediárias, organizado pelo CIES - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. 2013.

Disponível em: https://www.coloquiointernacional.com/anais/anais_quarto/GT11.pdf. Acesso em: 15 maio 2022.

RIBEIRO, Beatriz Joaquim. **Destinação de Cotas para Pessoas Trans em Universidades Públicas: Percepções de Transgêneros, Travestis e Transexuais Participantes da Associação LGBTQI da Associação dos Municípios da Região da Laguna (Amurel)**.

Orientador: Vilson Leonel. 2020. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/5811/4/Monografia%20-%20Beatriz%20Joaquim%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O futuro começa agora: Da pandemia a utopia**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SANTOS, Sales Augusto. (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e

Diversidade, 2007. (Coleção Educação para Todos). Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americanas.pdf. Acesso em: 06 jul. 2022.

SILVA, João A. da. **Curso de direito constitucional positivo**. 35ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SOUZA, Erick. **NeTrans: UFSC tem o primeiro grupo de pesquisa do Brasil criado por estudantes trans**. Notícias da UFSC. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2019/01/netrans-ufsc-tem-primeiro-grupo-de-pesquisa-do-brasil-criado-por-estudantes-trans/>. Acesso em: 24 jun 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução Normativa nº 59/CUn/2015**, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135170/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_59_NomeSocial.pdf. Acesso em: 20 jun. 2022.

_____. **LGBTQIAPN+: mais do que letras, pessoas**, 2021. Disponível em: <https://diversifica.ufsc.br/2021/06/25/lgbtqiapn-mais-do-que-letras-pessoas/#more-354>. Acesso em: 25 jun. 2022.

_____. **Boas-vindas às calouras e aos calouros 2021-1: pela inclusão e contra a violência**, 2021. Disponível em: <https://diversifica.paginas.ufsc.br/files/2021/06/CartilhaTrote2021.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022.

_____. **Conselho Universitário modifica resolução sobre uso do nome social na UFSC**, 2015. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2015/08/conselho-universitario-modifica-resolucao-sobre-uso-do-nome-social-na-ufsc/>. Acesso em: 01 jul. 2022.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Disponível em: <https://pdi.paginas.ufsc.br/files/2020/08/PDI-2020-2024-pagina-dupla.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

_____. **Relatório de Gestão da UFSC 2021**. Disponível em: <https://dplseplan.paginas.ufsc.br/files/2022/04/Relatorio-de-Gestao-UFSC-2021.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.

_____. **Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades - SAAD**. Disponível em: <http://cdgen.saad.ufsc.br/objetivos/>. Acesso em: 15 maio 2022.

_____. **Programa de Ações Afirmativas**. Disponível em: <https://sig.ararangua.ufsc.br/programa-de-acoes-afirmativas/>. Acesso em 24 jun. 2022.

_____. **Orientações para Solicitação de Uso de Nome Social na UFSC - CAGR**. Disponível em: <https://dae.ufsc.br/orientacoes-uso-de-nome-social/>. Acesso em 24 jun. 2022.

_____. **Edital nº 06/PPGSC/2019**, 2019. Disponível em: https://ppgsc.paginas.ufsc.br/files/2018/04/Edital-06_PPGSC_2019_Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Doutorado-Final.pdf. Acesso em: 26 jun. 2022.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.